

AO EXPEDIENTE DO DIA
27 de 18 de 18

PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



PROJETO DE LEI Nº. 2016 /2018

APROVADO
PLENÁRIO

19 02 2019

Concede o Título de Cidadã
Paraibana a Jornalista Jailma Simone
Gonçalves Leite.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista **Jailma Simone Gonçalves Leite**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de conceder o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista **Jailma Simone Gonçalves Leite**.

O Título de Cidadã Paraibana tem como objetivo principal o reconhecimento público de pessoas que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos paraibanos.

A jornalista **Jailma Simone Gonçalves Leite** é pernambucana natural da cidade de São José do Egito (Terra da Poesia), alto sertão do Pajeú. O pai agricultor e a mãe professora primária.

Jailma Simone transferiu sua residência para João Pessoa no ano de 2002 quando foi aprovada no vestibular para cursar Comunicação Social na Universidade Federal da Paraíba. Morou em residência universitária feminina, trabalhou como vendedora em shopping Center. Concluiu duas graduações: Rádio e TV e também Jornalismo. É especialista em redação jornalística pela Universidade Potiguar. Mestre em Ciência da Informação pela UFPB. Iniciou sua carreira de jornalista profissional na TV Máster onde assumiu a direção de jornalismo do Sistema Máster. Atuou como repórter do extinto Jornal O Norte e também do Jornal A União. Assumiu o cargo de Coordenadora de Jornalismo da antiga TV Clube, em João Pessoa, depois de ocupar a gerência de jornalismo da TV Borborema, em Campina Grande, também atuou na área de

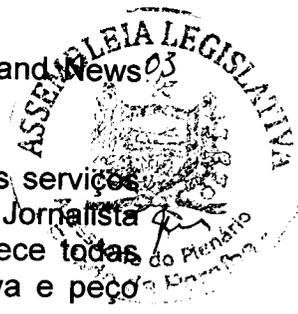
assessoria de imprensa. Atualmente é gerente de Jornalismo da Band News FM e também da TV Manáira, Band.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadã Paraibana a Jornalista **JAILMA SIMONE GONÇALVES LEITE**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.



Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP





Jailma Simone Gonçalves Leite

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7907303288877979>

Última atualização do currículo em 18/02/2018



Possui graduação em Comunicação Social - Radialismo pela Universidade Federal da Paraíba (2006), graduação em JORNALISMO pela Universidade Federal da Paraíba (2009) e mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (2015). Atualmente é tutora mediadora da UFPB Virtual, gerente de jornalismo da TV MANÁIRA/Band e da BandNews FM João Pessoa. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Comunicação, atuando principalmente nos seguintes temas: jornalismo, experimentação, aprendizagem significativa, mídia e consumo, ética e educação, gestão da informação e do conhecimento. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Jailma Simone Gonçalves Leite
Nome em citações bibliográficas LEITE, J. S. G.

Endereço

Endereço Profissional Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus I.
CIDADE UNIVERSITARIA
Castelo Branco
58059900 - João Pessoa, PB - Brasil
Telefone: (83) 32167483

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2015 Mestrado em Ciência da Informação.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil
Título: A INFORMATIVIDADE NA PRODUÇÃO DA NOTÍCIA EM UNIDADES JORNALÍSTICAS: AS Condições da Construção de Sentido da Informação, Ano de Obtenção: 2015.
Orientador: Edivanio Duarte de Souza.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Ciência da Informação / Subárea: Teoria da Informação / Especialidade: Processos da Comunicação.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Ciência da Informação / Subárea: Teoria da Informação.

2007 - 2008 Especialização em REDAÇÃO JORNALÍSTICA. (Carga Horária: 375h).
Universidade Potiguar, UNP, Brasil
Título: JORNALISMO INTERATIVO NA TV DIGITAL.
Orientador: MARCOS NICOLAU.

2006 - 2009 Graduação em JORNALISMO.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil
Título: Crimes Cibernéticos - Uma grande reportagem.
Orientador: Joana Belarmino de Souza.

2002 - 2006 Graduação em Comunicação Social - Radialismo.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil
Título: VIDEO DOCUMENTARIO - SÃO JOSÉ DO EGITO, NAS VEIAS E NA VIOLA - O CANTO E O VERSO..
Orientador: SHIRLEY MARTINS.

Atuação Profissional

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

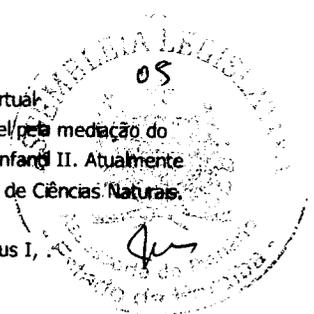
Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutora Mediadora da UFPB Virtual Mediadora a distância da UFPB Virtual, no curso de Pedagogia, responsável pela mediação do conteúdo pedagógico da disciplina Linguagens Artísticas para a Educação Infantil II. Atualmente media conteúdo pedagógico da disciplina Educação e Criatividade no curso de Ciências Naturais.

Atividades

04/2013 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus I, Linhas de pesquisa Ética, Gestão e Política de Informação



BAND NEWS FM, BNFM, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: GERENTE DE JORNALISMO, Carga horária: 40 Emissora de rádio-jornalismo co abrangência nacional

TV MANAÍRA, TVM, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: GERENTE DE JORNALISMO, Carga horária: 40

TV Borborema/SBT, TVB, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Jornalismo e Programação Desempenhava a função de Gerente geral de Jornalismo e Programação

Jornal A União, JOR, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Repórter

Jornal O Norte, JON, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Repórter, Carga horária: 5

SENAC, PB, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇO, Enquadramento Funcional: PROFESSORA, Carga horária: 30

TV TAMBAU, TVB, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Telefonista

TV MASTER, TVM, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2008

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretora de Jornalismo

RÁDIO ALTERNATIVA FM, FM, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2001

Vínculo: PRESTADORA DE SERVIÇO, Enquadramento Funcional: Locutora Apresentadora, Carga horária: 30

RÁDIO LIBERTADE FM, FM, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: PRESTADORA DE SERVIÇO, Enquadramento Funcional: Locutora Apresentadora

Linhas de pesquisa



Projetos de extensão

2004 - 2005

Curso de Leitura Crítica de Mídia para Crianças

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (12) .

Integrantes: Jaima Simone Gonçalves Leite - Coordenador / Wellington José de O. Pereira Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Ciência da Informação.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Jornalismo e Editoração/Especialidade: Teoria e Ética do Jornalismo.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.
5. Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Letras.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **LEITE, J. S. G.**; PINHO NETO, J. A. S. . O Pensamento, a Análise e a Reflexão em Tempos de Excesso e Obsolescência da Informação. *Informação & Tecnologia*, v. 1, p. 34-41, 2014.
2. **LEITE, J. S. G.**; SOUZA, E. D. . A Gestão da Informação e do Conhecimento nas Organizações: condicionantes das propriedades gerais da informação. *A Gestão da Informação e do Conhecimento nas Organizações: condicionantes das propriedades gerais da informação*, v. 1, p. 12-16, 2014.
3. ★ **DANTAS, G. A. C.** ; **LEITE, J. S. G.** ; TARGINO, M. das G. . Mídia e violência: dicotomia deontológica entre ética e prática jornalística. *Datagramazero (Rio de Janeiro)*, v. 14, p. 6, 2013.
4. ★ **LEITE, J. S. G.**; SOUSA, M. R. F. . Tratamento e organização da informação em ambientes web da Copa 2014. *Bibonline (João Pessoa)*, v. 9, p. 141-153, 2013.

Capítulos de livros publicados

1. **LEITE, J. S. G.**; SOUZA, E. D. . Gestão da Informação e do Conhecimento nas organizações: condicionantes das propriedades gerais da informação. In: Emeide Nóbrega Duarte; Simone Bastos Paiva; Alzira Karla Araújo da Silva. (Org.). *Múltiplas Abordagens ds Gestão da Informação e do Conhecimento no Contexto Acadêmico da Ciência da Informação*. 1ed. João Pessoa: UFPB, 2014, v. 1, p. 246-261.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **LEITE, J. S. G.**; **LEITE, J. S. G.** . Romaria da Penha - 250 anos de fé. *A União*, João Pessoa, p. 1 - 5, 23 nov. 2013.
2. **LEITE, J. S. G.**. Começa corrida ao ensino superior. *Jornal A União*, João Pessoa, p. 5 - 6, 28 jul. 2013.
3. **LEITE, J. S. G.**. Trabalho informal contribui para a ?escravidão aberta?. *Jornal A União*, João Pessoa, p. 1 - 32, 26 jul. 2013.

Outras produções bibliográficas

1. ★ **LEITE, J. S. G.**. Usos, Costumes e encantamentos: a cultura popular em Ademar Vidal. João Pessoa, 2012. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

Outras produções artísticas/culturais

1.  **LEITE, J. S. G.** São José do Egito - Nas veias e na viola, o canto e o verso. 2006 (Video Documentário)



Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Encontro Nacional de Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Ciência e e Gestão da Informação..Convivida como Parecista. 2015. (Encontro).
2. XV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. 2014. (Congresso).
3. A Ação da Tutoria no MOODLE: diretrizes, condutas e desafios na mediação do processo ensino-apresndizagem em Ambientes Virtuais.A Ação da Tutoria no MOODLE: diretrizes, condutas e desafios na mediação do processo ensino-apresndizagem em Ambientes Virtuais. 2013. (Oficina).
4. Estratégia em Mídias Sociais para Empresas.Estratégia em Mídias Sociais para Empresas. 2013. (Oficina).
5. MÍDIA, CULTURA E IMAGINÁRIO URBANO.Mídia, Cultura e Imaginário Urbano. 2013. (Seminário).
6. SEMINÁRIOS AVANÇADOS DE ESTUDOS FOUCAULTIANOS.Da confissão do Eu ao Cuidado de Si. 2013. (Seminário).
7. Utilização técnico-pedagógica dos recursos da Web Conferência.Utilização técnico-pedagógica dos recursos da Web Conferência. 2013. (Oficina).
8. XI CIFORM.AMBIENTES WEB DA COPA DO MUNDO 2014: BARREIRAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO. 2013. (Encontro).
9. XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. Informação e Interação: Ampliando perspectiva para o desenvolvimento humano. 2013. (Congresso).
10. CURSO DE EXTENSÃO COMUNIQUE-SE.PRODUÇÃO EM TELEJORNALISMO. 2010. (Oficina).
11. ECONOMIA PARA JORNALISTAS - IPEA. 2010. (Seminário).
12. JUSTIÇA E IMPRENSA.UMA CONVERSA ENTRE DOIS MUNDOS. 2010. (Seminário).
13. 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.Mídia e Violência. 2009. (Outra).
14. ENCONTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. 2009. (Encontro).
15. INTERCOM - SOCIEDADE IBRASILEIRA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA COMUNICAÇÃO. 2008. (Congresso).
16. Workshop da Comunicação.Workshop da Comunicação. 2008. (Outra).
17. XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO.OFICINA WEBJORNALISMO. 2008. (Oficina).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. FRANCISCA POSSIDÔNIO RIBEIRO DA SILVA. O USO DOS JOGOS DIDÁTICOS NAS AULAS DE QUÍMICA NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ADILINA DE SOUSA DINIZ NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Naturais) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Jaíma Simone Gonçalves Leite.
2. DAMIANA ROSALBA BOSANA CLEMENTINO DE SOUSA NOBRE. A PRÁTICA DA EXPERIMENTAÇÃO COMO FACILITADOR DO CONHECIMENTO PARA O ENSINO DE QUÍMICA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Naturais) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Jaíma Simone Gonçalves Leite.
3. CÍCERA DE SOUZA ALMEIDA. O LIXO URBANO E AS CONSEQUÊNCIAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Naturais) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Jaíma Simone Gonçalves Leite.
4. LARISMÁ GALDINO NEVES. O JOGO DIDÁTICO NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE MANDU NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Naturais) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Jaíma Simone Gonçalves Leite.

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1.  **DANTAS, G. A. C. ; LEITE, J. S. G. ; TARGINO, M. das G. .** Mídia e violência: dicotomia deontológica entre ética e prática jornalística. Datagramazero (Rio de Janeiro), v. 14, p. 6, 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
 SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
 REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
 Às fls. _____ sob o nº 206
 Em 23 / 11 / 2018

 Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
 Plenário a Presente Propositura consta
 (_____) Pagina (s) e (06)
 Documento (s) em anexo.
 Em 23 / 11 / 2018

 Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
 JUSTIÇA E REDAÇÃO
 DESIGNO COMO RELATOR
 DEPUTADO HERVÂNIO BEZERRA
 EM 04 / 12 / 18

 PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 2.016/2018

Ementa: "Concede o título de Cidadã Paraibana a Jornalista Jailma Simone Gonçalves Leite." Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE.**

AUTOR: Dep. DANIELLA RIBEIRO

RELATOR: Dep. HERUÁZID BEZERRA

P A R E C E R -- Nº 2062 /2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e elaboração de parecer o **Projeto de Lei nº 2.016/2018**, de iniciativa da ilustre Deputada *Daniella Ribeiro*, que visa conceder o título de cidadã paraibana a Jornalista *Jailma Simone Gonçalves Leite*, pelos serviços de relevância prestados à população do Estado da Paraíba.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Segundo o Deputado autor do projeto, a propositura se justifica em vista da necessidade de reconhecimento por esta Casa Legislativa, pelos importantes serviços prestados ao nosso Estado pela Jornalista *Jailma Simone Gonçalves Leite*.

Diante dos diversos cargos ocupados e homenagens recebidas, brevemente descritos na justificativa da propositura, atesta-se não apenas sua capacidade profissional, mas também a honradez e dedicação desta nobilíssima figura paraibana.

Desta feita, o presente instrumento busca reconhecer o trabalho desenvolvido por *Jailma Simone Gonçalves Leite*. Sobretudo pela sua relevante contribuição para construção de uma sociedade paraibana mais informada e ciente dos seus deveres cívicos.

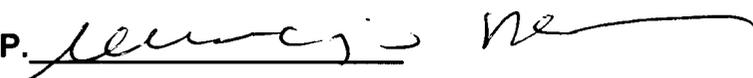
Quanto à análise de seus pressupostos jurídico-constitucionais, temos que a propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente. Inexistindo, portanto, óbice para sua regular tramitação.

Ainda no contexto da análise técnica dos pressupostos da propositura em questão, no que tange à sua legalidade, vale ressaltar que o "Título de Cidadão Paraibano" foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB nº 315/1969, onde se determina que esta honraria será concedida por meio de Projeto de Lei. Podendo ser apresentado individualmente, acostando aos autos o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, onde constem os citados relevantes serviços prestados ao Estado. Requisitos estes que, conforme demonstrado acima, encontram-se presentes nesta oportunidade.

Nestas condições, opino, seguramente, pela **Constitucionalidade** do **Projeto de Lei nº 2.016/2018**, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2018.

DEP. 

Relator



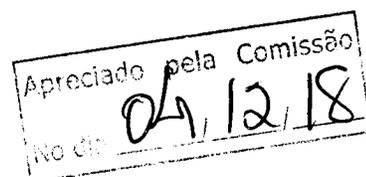
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº **2.016/2018**, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2018.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente



DEP. CAMILA TOSCANO.

Membro



DEP. JOÃO GONÇALVES

Membro

DEP. LINDOLFO PIRES.

Membro



DEP. TROCOLLI JUNIOR.

Membro



DEP. HERVÁZIO BEZERRA

Membro



DEP. DANIELLA RIBEIRO

Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**Propositura: RPROJETO DE LEI Nº 2.016/2018 – DA DEPUTADA
DANIELLA RIBEIRO.**

**Ementa: Concede o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Jailma
Simone Gonçalves Leite.**

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO por unanimidade, na
Sessão da Ordem do Dia, 19 de fevereiro de 2018.**

**ADRIANO GALDINO
PRESIDENTE**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
“GABINETE DA PRESIDÊNCIA”

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 2.016/2018
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Jailma
Simone Gonçalves Leite.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Jailma Simone Gonçalves Leite pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, fevereiro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 81/2019/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 02/2019

PROJETO DE LEI Nº 2.016/2018

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Jailma Simone Gonçalves Leite.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 28 / 02 / 2019
Nome: Ediane Nantas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 81/2019/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 02/2019

PROJETO DE LEI Nº 2.016/2018

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Jailma Simone Gonçalves Leite.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: ____/____/____

Nome: _____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
"GABINETE DA PRESIDÊNCIA"

Ofício nº 81/2019/ALPB/GP

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 02/2019 - Projeto de Lei nº 2.016/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 02/2019 referente ao Projeto de Lei nº 2.016/2018, da Deputada Estadual Daniella Ribeiro que "Concede o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Jailma Simone Gonçalves Leite".

Atenciosamente,

Deputado ADRIANO GALDINO
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
“GABINETE DA PRESIDÊNCIA”

AUTÓGRAFO Nº 02/2019
PROJETO DE LEI Nº 2.016/2018
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Jailma Simone Gonçalves Leite.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Jailma Simone Gonçalves Leite pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente